

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL - CT-PDCS/CIF

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, na sala virtual – via Microsoft Teams, teve início a **35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Após a apresentação dos membros e participantes, o Sr. João Luiz Paste, coordenador interino da CT-PDCS, fez a leitura da pauta e iniciou o debate dos itens da pauta da reunião ordinária, conforme descritos a seguir.

Informes Gerais	
Participantes da 35ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	
João Luiz Paste (IJSN), Acácia Cruz (Rosa Fortini), Aloísio Soares (Ramboll/MPF), Antônio Áureo (Com. dos Atingidos), Antônio de Pádua (Renova), Ana Carolina (Renova), Carolina Berg (EY), Cleber Leonardo (Sedese), Danusa Nascimento (Renova), Flávia Cunha (EY), Iara Morena (Renova), Igor de Oliveira (Renova), Joana Nabuco (FGV/MPF), Léia Xavier (Sedese), Leonardo Mansur (Renova), Letícia Gomes (Flacso), Luiz Ferraro (Renova), Marcos Affonso Ortiz Gomes (Ramboll/MPF), Margareth Saraiva (Seama), Maria Gonçalves (Renova), Marta Zorzal e Silva (UFES), Milena Paraiso (Seama), Miriam Santos (Flacso), Paula Vieira (Renova), Rafael Mantarro (FGV/MPF), Renata Carvalho (Renova), Rodrigo Kuyumjian (Renova), Simone Barbosa (Renova) e Sérgio Kuroda (Renova).	
1) Aprovação de Ata da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social	
Discussão	Após consulta aos membros, a ata foi aprovada sem objeções.
2) Apresentação de proposta para elaboração dos PTIs, observadas a NT nº 21/2019/CT-PDCS/CIF e discussões em diversas ROs da CT-PDCS – Fundação Renova	
Discussão	O Sr. João Paste, coordenador da CT-PDCS, manifestou-se, avaliando que a resposta apresentada pela Renova não tem conexão com os pontos de divergência elencados na NT nº 21/19 elaborada pela Câmara, referente ao documento de definição dos programas e às informações e apresentações feitas pela Fundação Renova. Portanto, não responde às demandas dos membros da CT-PDCS. Em seguida, representantes da Fundação Renova desculpam-se pelo envio tardio dos documentos aos membros da CT. A Sra. Iara Morena, representante da Fundação Renova, informou que a devolutiva foi construída pela equipe do PG06 em conjunto com a equipe de gestão da integração, tendo como perspectiva trazer clareza sobre os principais processos de atuação em termos de participação, controle das ações do diálogo nos territórios e o entendimento da área de integração a respeito do PTI. Reforçou que o PTI é um instrumento de gestão interna que busca a integração entre as áreas para construção de soluções devolutivas a nível de maior complexidade e que estas demandas chegam para este setor de integração via a atuação das equipes do diálogo nos territórios. A Sra. Danusa Nascimento, representante da Fundação Renova, complementou que o PTI é uma frente de gestão interna dos processos de participação e controle. O Sr. Rodrigo Kuyumjian, representante da Fundação Renova, realizou a apresentação da gestão territorial integrada no território do Baixo Rio Doce. Os principais itens abordados foram: abrangência dos municípios através de indicação em mapa, dados sociodemográficos, características econômicas, principais impactos, focos da reparação, frentes prioritárias (abastecimento de água, pesca, atividades agropecuárias e recuperação ambiental) e a implementação e gestão das frentes prioritárias. Os principais itens de discussões foram: não aceitação e entendimento que o PTI seja um sistema de gestão da área de integração e controle, pelos membros da Câmara, ficando evidenciada a descaracterização/desconstrução do escopo da definição do programa; solicitação da disponibilização dos documentos utilizados para embasamento do diagnóstico apresentado, relacionado ao território do Baixo Rio Doce;

Discussão	<p>apresentação do método adotado para a seleção das demandas dos atingidos e o peso destas demandas na priorização das frentes selecionadas; apontamento de divergências discrepantes em relação ao entendimento de PTI entre as partes interessadas; resposta inadequada perante a demanda da NT nº 21/19 e a necessidade de permanência do item em pauta para aprofundamento da discussão com a diretoria da Fundação Renova; falta de evidências da participação dos atingidos para a construção do relatório apresentado; falta de explicação do conjunto de estratégias nos territórios para levantamento de informações por demanda; apontamento das diferentes demandas de interesses em cada território; apontamento das ausências das entregas de documentos referenciados no PG 06, assumidas pela Fundação Renova, sendo o PTI, o Plano de Participação Social nos Territórios, Plano de Ações e Plano de Comunicação, sem que houvesse apresentação de justificativas pela falta dos mesmos, descumprindo compromissos assumidos na aprovação da definição do programa, em novembro/2018; evidenciada que a resposta não atende a estrutura estabelecida na definição do programa, não sendo possível identificar o suprimento da necessidade do atingido dentro do processo participativo nos territórios; ausência de explicação do conjunto de ações adotados para obter a representação dos atingidos nos territórios visando a reparação global e necessidade de entendimento do funcionamento do processo pelos atingidos; manifestação de representante dos atingidos reforçando a importância da construção da participação baseada no pensamento coletivo, com sugestão de acolhimento nos territórios das demandas solicitadas por representantes que visam os interesses coletivos, apontamento de falta de alinhamento interno entre os membros para avaliação do documento de resposta da NT decorrente do envio tardio do documento pela Fundação Renova, necessidade de demonstração/comprovação da atuação independente da equipe de participação e da equipe de diálogo nesse processo, distanciamento da prática atual do documento de definição do programa especialmente pelas ausências dos documentos elencados na definição do programa. A representante da Renova reforçou que apresentou o entendimento estabelecido pelos representantes da Fundação Renova frente à definição do PTI, havendo necessidade de evidenciar o entendimento com as condições de fala aos atingidos nos territórios, possibilitando a participação efetiva deles, permanência da necessidade de alinhamento entre as partes para finalizar a temática e implantar as ações previstas nos programas.</p>
Encaminhamento	<p>E-35.1- Apresentar metodologia para elaboração do PTI e os demais planos propostos - Plano de Participação Social nos Territórios, Plano de Ações e Plano de Comunicação. Responsável: Fundação Renova. Prazo: Imediato.</p>
Encaminhamento	<p>E-35.2- envio mensalmente à CT-PDCS do documento “Análise de Cenário, da equipe do Pilar de Participação e Diálogo Social, com informações dos territórios atendidos”. Responsável: Fundação Renova. Prazo: Mensal.</p>
Encaminhamento	<p>E-35.3- Encaminhar previamente (até 12/05/20) o documento denominado “Reposicionamento interno da gerência de diálogo” e realizar a apresentação na próxima reunião. Responsável: Fundação Renova. Prazo: RO de maio de 2020.</p>
<p>3) Apresentação das ações de Diálogo realizadas e propostas para os territórios de São Mateus e Conceição da Barra – Fundação Renova</p>	
Discussão	<p>O Sr. Sérgio Kuroda, representante da Fundação Renova, apresentou contexto histórico relativo à Deliberação nº 58 do CIF, a extensão de atendimentos aos territórios denominados novas áreas e pontuou a definição dos tipos de ações demandadas e executadas nesses territórios. Inferiu as dificuldades encontradas frente as alterações decorrentes da pandemia da COVID-19, relacionou as atividades que permanecem sendo tratadas de maneira virtual, relatou os estudos de impactos socioambientais e socioeconômicos que estão sendo realizados e a parceria com a UNESCO para execução de avaliações. Ocorreram alguns encaminhamentos, solicitando a publicitação das diretrizes e objetivos destes estudos para as CTs, propiciando o acompanhamento pelos integrantes do sistema CIF.</p>

Encaminha mento	E-35.4 – Apresentar os estudos técnicos das avaliações dos impactos socioambientais/socioeconômicos e as avaliações da UNESCO nos territórios considerados novas áreas. Responsável: Fundação Renova. Prazo: RO de maio de 2020.
Encaminha mento	E-35.5 – A equipe da Curadoria de impacto deverá apresentar as diretrizes, escopo e objetivos dos estudos dos impactos socioeconômicos/ambientais e as avaliações realizadas pela UNESCO em resposta aos questionamentos dos membros da Câmara. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 20/05/2020.
Encaminha mento	E-35.6 – Envio da dinâmica do processo relativo aos estudos e avaliações técnicas para o GAT, possibilitando a distribuição do material para as demais CTs. Responsável: Coordenação da CT-PDCS. Prazo: após avaliação da CT-PDCS.

4) Aperfeiçoamento dos Indicadores dos PGs 06, 35 e 36, a partir das oficinas participativas, do relatório consolidado da Move e da NT nº 22/2020/CT-PDCS/CIF – Fundação Renova

Discussão	A Sra. Iara Morena, representante da Fundação Renova, informou que a equipe refez a análise técnica aprofundada dos indicadores, desculpou-se pelo envio tardio do documento que apresenta a proposta de reestruturação dos indicadores. Foi solicitada a revisão do documento, registrando que os indicadores foram criados em decorrência da realização de oficinas participativas e com auxílio da consultora Move Social. Mediante o curto prazo para avaliação do relatório, ficou encaminhada uma reunião específica entre os participantes para a discussão dos indicadores.
Encaminha mento	E-35.7 – Agendada reunião extraordinária da CT-PDCS para discussão da resposta da Fundação Renova à NT nº 22/2020/CT-PDCS/CIF para o dia 14 de maio de 2020, das 9 às 13 horas. Responsável: Coordenação e Secretaria da CT-PDCS e Fundação Renova. Prazo: 14/05/2020.

5) Apresentação das ações adotadas pela Fundação Renova nos territórios, na interlocução com as pessoas atingidas e com as instituições locais, em função da Pandemia da COVID-19 – Fundação Renova

Discussão	A Sra. Iara Morena, o Sr. Leonardo Mansur e a Sra. Maria Gonçalves, representantes da Fundação Renova, apresentaram as ações da Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo no contexto do coronavírus. Destacaram as principais medidas adotadas: ações que continuam sendo executadas na modalidade home office, focos de trabalhos principais das equipes territoriais, disseminação de informações para os territórios, destaque para protocolo social adotado em Mariana com a criação de plano de relacionamento integrado. Informaram que os atendimentos do setor de ouvidoria permanecem normais, com a revisitação das manifestações em aberto, retorno aos casos não elegíveis para o Cadastro, relatando que as procuras por atendimento via telefone e as demandas permanecem as mesmas, em relação ao volume requerido. Os assuntos discutidos em discussão: dinâmica dos prazos de atendimento para as demandas através dos gerentes dos programas, que teve como resposta a indicação do prazo de cinco dias; questionamentos de quais as medidas adotadas para realização de reuniões de grupos nos territórios através de plataformas virtuais, tendo como retorno que não foi adotada nenhuma estratégia de reunião via web, mantendo apenas o contato proativo com as lideranças, esclarecendo suas dúvidas; questionamento sobre o abastecimento de água no vilarejo de Entre Rios e a aplicação dos protocolos de ações nos territórios; e solicitação sobre providências acerca da carta enviada pela CT-OS para a Fundação Renova, sendo reiterada solicitação de atenção aos atingidos em situação de vulnerabilidade, em consequência da pandemia da COVID-19.
Encaminha mento	E-35.8 – Apresentar devolutiva sobre o abastecimento no vilarejo de Entre Rios apontando os canais de busca das informações sobre esta temática. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 04/05/2020.
Encaminha mento	E-35.9 – Apresentar devolutiva de protocolo das ações que estão sendo aplicados e adotados em outros municípios/territórios que não foram mencionados na apresentação. Responsável: Fundação Renova. Prazo: 04/05/2020.

6) Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG036 - EY.

Discussão

A Sra. Flávia Cunha, representante da EY, apresentou a avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Comunicação Nacional e Internacional – PG 36. Demonstrou o fluxo de trabalho, compostos por quatro etapas (identificação das ações do programa, elaboração do plano de trabalho, execução da análise e elaboração do relatório de acompanhamento do programa), abordou as premissas utilizadas, fundamentadas na cláusula nº 175 do TTAC, Notas Técnicas da CT-PDCS 03/2018, 05/2018, 06/2018, 10/2018, as deliberações nº 230 e 305 do CIF, entre outras que constam no relatório. Informou resumidamente a seleção das ações reportadas pela Fundação Renova para verificação, o planejamento de treze procedimentos para auditoria e a identificação de doze pontos de auditoria para atuação da Fundação Renova através de correções. Foram apresentados os resultados dos testes de verificação de cada item auditado, onde os principais pontos de auditoria e pontos de atenção destacados foram: não foi encaminhada, pela Fundação Renova, evidência de envio do programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico para apreciação e aprovação dos órgãos ambientais até julho de 2016, conforme estabelecido na cláusula 175 do TTAC; foi identificada a realização de moderação prévia à publicação do primeiro comentário realizado por todo usuário no site da Fundação Renova, em desacordo com a solicitação realizada pela CT-PDCS nas NTs nos 06 e 10/2018; foi identificada, pela EY, a ausência de controle pela Fundação Renova em relação aos comentários excluídos no site; dentre os comentários respondidos pela Fundação Renova, a EY identificou que 43 foram respondidos após um dia útil, o que diverge do prazo para retorno inicial constante no fluxo encaminhado; De 42 comentários, que se tratam de dúvidas e questionamentos relativos às ações executadas pela Fundação Renova, a EY entende que há necessidade de retorno ao usuário; adicionalmente foi observado pela EY que, dentre os 53 arquivos disponíveis na versão em inglês do site, 45 não foram traduzidos para o referido idioma, o que representa 84,9% do total identificado; do total de 775 documentos e notícias identificados pela EY nas abas “Arquivos e Relatórios” e “Notícias” em português do site da Fundação Renova, não foram identificados 465 itens na versão em inglês das referidas abas, o que representa 60% do total apresentado no idioma português; foi identificado pela EY a ausência de controle, pela Fundação Renova, em relação aos comentários excluídos na plataforma utilizada; no dia 26 de agosto de 2019, a EY realizou a consulta aos vídeos publicados no mês de maio de 2019, pela Fundação Renova, no canal do YouTube, e foi identificada a postagem de 10 vídeos, dois a menos que o reportado; dentre os administradores, foi identificada, pela EY, a existência do usuário genérico “komuh”, onde diferentes pessoas possuem acesso. Recomenda-se a exclusão do usuário ou associação do mesmo a um único responsável. Foi identificado, pela EY, um ponto de atenção com relação à ausência de informações a respeito da data base dos dados disponibilizados na página “Dados da Reparação” pela Fundação Renova; adicionalmente, durante consulta realizada em 27 de agosto de 2019, foram identificados, pela EY, dados referentes ao mês de junho de 2019, o que representa uma divergência com relação ao fluxo de atualização informado pela Fundação Renova. Temas debatidos pelos participantes: tipo de classificação das perguntas por programas; inexistência da síntese do escopo de cada programa no site da Fundação Renova; sugestão de remoção do vídeo sobre a escola em Gesteira, publicado e disponível no site, uma vez que não reflete a realidade atual, visto que a escola encontra-se interditada; questionamento dos critérios relacionados à tradução dos conteúdos e apontamento de tradução dos documentos conforme demanda de cada programa, sem padronização; sugestão de definição dos critérios para as traduções dos documentos e entendimento que a tradução global de todos os documentos gerados no processo de reparação visam a garantia do acesso à informação e transparência ao público; indicação de plano de ação para atendimento aos erros evidenciados pela auditoria, comunicado que a próxima auditoria será iniciada pela verificação do cumprimento do plano de ações; necessidade de reformulação do formato atual do site; sugestão de inserir as informações em formato PDF, da definição de cada programa, como medida paliativa até a reformulação do site; explicação que não há moderação relacionado aos comentários nos canais de comunicação;

	solicitação de nova checagem do modelo de inscrição por e-mail para inclusão dos comentários nas publicações nas páginas da Renova.
Encaminhamento	E-35.10 – Devolutiva da solicitação de disponibilização de link de acesso às informações de cada programa aprovado pelo CIF – escopo/princípios/projetos/cronograma/orçamento detalhado, possibilitando consulta destes dados ao público através do site da Renova/Portal da Transparência, com suas atualizações. Devolutiva relativo à inspeção do conteúdo dos vídeos disponibilizados no site da Fundação Renova. Devolutiva sobre o processo de inscrição para inserir comentários nos canais de comunicação através de e-mail. Responsável: Fundação Renova. Prazo: RO de maio de 2020.
7) Devolutiva sobre casos apresentados em reuniões anteriores pela Assessoria Técnica Rosa Fortini - FR, relativos a falhas nos processos e fluxos do SGS – Fundação Renova	
Discussão	A Sra. Paula Vieira, representante da Fundação Renova, informou que foram enviadas todas as respostas relacionadas aos cadastros de pessoas atingidas por meio de ofícios, através de e-mails. A Sra. Acácia Cruz, representante da Rosa Fortini, relatou que retomou suas atividades recentemente, apontando a necessidade de verificação do atendimento às demandas solicitadas mediante os ofícios mencionados.
Encaminhamento	E-35.11 – Encaminhar os ofícios relativos aos casos apresentados em ROs da CT, sobre inconsistências de dados no SGS para a assessoria técnica Rosa Fortini. Responsável: Fundação Renova. Prazo: Imediato.
8) Apresentação do fluxo de informações de cadastro de pessoas atingidas e dos mecanismos de checagem e de controle interno da Fundação Renova aplicáveis ao SGS – Fundação Renova	
Discussão	A Sra. Paula Vieira, representante da Fundação Renova, relatou envio de ofícios respondendo a esta solicitação, portanto repassará os ofícios em atendimento a este item de pauta para análise pelos membros integrantes da CT-PDCS.
Encaminhamento	E-35.12 – Apresentar os mecanismos de controles internos para a verificação do funcionamento do SGS através de reenvio dos ofícios. Responsável: Fundação Renova. Prazo: Imediato.
9) Devolutiva sobre o andamento da contratação da Flacso Brasil para execução do Gerenciamento CIF (e aditivo) e do Gerenciamento Atingidos (Fórum de Observadores, comissões locais e câmaras regionais).	
Discussão	A Sra. Paula Vieira, representante da Fundação Renova, reportou que a negociação com Flacso – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais encontra-se em fase final, com adendo de termo aditivo no contrato.
10) Apresentação de proposta para a estruturação do repositório, considerando a NT nº 23/2020/CT-PDCS/CIF e discussões da 34ª RO da CT-PDCS; Incluir apresentação da listagem das 165 comunidades identificadas, para as quais será estruturado processo de coleta de narrativas dos modos de vida e das histórias e da memória das pessoas – Fundação Renova	
Discussão	A Sra. Renata Carvalho, representante da Fundação Renova, contextualizou sobre a oficina de revisão dos programas e as definições posteriores à sua realização. Informou sobre questionamentos realizados pelo Conselho Curador referente ao escopo, prazo e orçamentos do Repositório, os quais foram esclarecidos através de documento fundamentado com as deliberações, NTs e construção conjunta com a Câmara Técnica através da interatividade dos membros. Informou que o Conselho Curador contestou o documento, com apontamento de três pontos de debate relacionados ao entendimento da cláusula nº 65, em linha com a cláusula nº 174, o orçamento e o prazo de 10 anos de funcionamento do CIT e seu repositório, após efetiva implantação. Foi solicitada uma reavaliação do documento e a devolutiva está prevista para o dia 04/05/20. Informou sobre as atividades que foram possíveis de execução durante o isolamento social, dentre elas as escolhas dos locais nas cidades de Mariana/MG, Governador Valadares/MG e Regência/ES para a implantação do CIT. Informou o status e avanço do licenciamento dos locais

Discussão	definidos. Itens debatidos: solicitação de indicação da localização do CIT em Mariana; manutenção do item de pauta para aprofundamento da discussão; esclarecimentos sobre a cláusula nº 65, que não onera o orçamento do programa; solicitação de retirada dos valores aplicados e utilizados para a reforma da “Casa do Jardim” do orçamento do PG35; observação de haver decisão sobre aprovação do Museu da Pessoa para desenvolver o repositório da narrativa dos modos de vida e das histórias e da memória das pessoas, uma vez que o mesmo passaria a ser patrimônio daquela instituição; em relação ao repositório técnico, deve ser construída a parceria conjunta com a Fundação João Pinheiro; registro de contrariedade no uso de dinheiro na reforma do imóvel privado onde foi instalada a “Casa do Jardim”, sendo relatado que o Conselho Curador entende que o custo daquela reforma compõe o orçamento do PG 35; solicitação de estratégias coletivas, entre os membros da Câmara com a Fundação Renova, para possibilitar a condução e implantação do programa e a necessidade de apresentar a proposta de itinerância do programa e a estratégia para a participação da população neste processo de construção do CIT.
Encaminhamento	E-35.13 – Apresentar o conjunto de estratégias e proposta de itinerância do programa, com devolutiva da NT nº 23/20. Responsável: Fundação Renova. Prazo: RO de maio de 2020.
Encaminhamento	E-35.14 - Apresentar uma depuração dos custos realizados até o momento para o CIT, bem como as projeções de novas despesas. Responsável: Fundação Renova. Prazo: RO de maio de 2020.
Encaminhamento	E-35.15 - apresentar listagem das 165 comunidades identificadas, para as quais será estruturado processo de coleta de narrativas dos modos de vida e das histórias e da memória das pessoas. Responsável: Fundação Renova. Prazo: RO de maio de 2020.

O coordenador interino João Paste leu os encaminhamentos e agradeceu a presença de todos. **A 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social encerrou-se às desesseis horas e cinquenta e oito minutos.**